



MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 170/2022

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2022."

O prefeito do município de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS para o exercício financeiro de 2022:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
11.02.01.08.244.0005.2134 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1023	229	1.747,70
Total:			1.747,70

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 1.747,70 (um mil e setecentos e quarenta e sete reais e setenta centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis, 01 de Dezembro de 2022

CELIO SANTANA
Prefeito Municipal